



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO Nº 047/2025

Ementa: Solicita à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a retirada do lixo acumulado na parte de cima da comunidade de Nova Queimadas.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Luiz Apolinário Neto** que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, na forma regimental, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de obras e serviços urbanos, que seja realizada com urgência a retirada do lixo acumulado na parte superior da comunidade de Nova Queimadas.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de vida e saúde para os moradores da localidade, tendo em vista que o acúmulo de lixo compromete o meio ambiente, favorece a proliferação de doenças, atrai animais peçonhentos e prejudica a imagem urbana da comunidade.

Do ponto de vista legal, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, estabelece que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida", impondo ao poder público o dever de preservá-lo e restaurá-lo quando degradado.

Além disso, a **Lei nº 12.305/2010**, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, reforça a responsabilidade do poder público em promover a limpeza urbana e o manejo adequado dos resíduos sólidos.

A efetivação desta medida trará benefícios diretos para a população, tais como:

- Redução de riscos à saúde pública, ao eliminar focos de vetores de doenças como dengue, leptospirose e infecções diversas;
- Melhoria da qualidade de vida dos moradores, com ambientes mais limpos e seguros;
- Preservação ambiental, evitando a contaminação do solo e de fontes de água próximas;
- Valorização do espaço urbano, com impacto positivo na autoestima da comunidade.

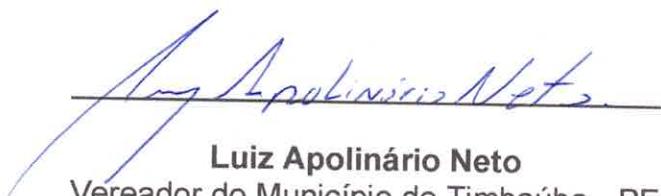
*Recebido
14/04/2025
yloc*



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA**

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação, confiando que o Poder Executivo tomará as providências necessárias com a urgência que o caso requer.

Sala das Sessões da Câmara Manoel Borba, em 11 de abril de 2025.



Luiz Apolinário Neto
Vereador do Município de Timbaúba - PE

A ordem de dia da reunião

Em *discussão*

Sala das Sessões 29/04/2024 10:35

卷之三

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA

Aprovado em 1º inst. discussão

Unanimous for Presentee

Sala das Sessões 29/04/2025

~~Presidente~~